



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DO CREDENCIAMENTO,  
HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL**

**Data:** 03 de outubro de 2023

**Horário:** 09h00min

**Modalidade:** Concorrência Pública nº 07/2023

**Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário

**Local da Abertura:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO HUB DE EMPREENDEDORISMO DE POUSO ALEGRE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.

**Prazo de vigência do contrato:** 24 (vinte quatro) meses contados a partir da data da sua assinatura

**Órgão solicitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Validade das Propostas:** 60 dias

**Presidente e Membros da CPL:** Derek William Moreira Rosa – Presidente da CPL  
Luiz Gustavo Libânio Borges – Membro da CPL  
Rodrigo Rodrigues Pereira – Membro da CPL

A Concorrência Pública nº 07/2023 foi publicada no Jornal Diário de Pouso Alegre/MG na data de 26 de agosto de 2023, na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais na data de 28 de agosto de 2023, no Diário Oficial da União na data de 28 de agosto de 2023, na AMM na data de 28 de agosto de 2023, no site [www.pousoalegre.mg.gov.br](http://www.pousoalegre.mg.gov.br), bem como o aviso de edital foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura. No dia e hora supramencionados, realizou-se a Sessão Pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta comercial das empresas, na presença do Presidente e de sua Comissão Permanente de Licitações. Foi aberta a Sessão Pública e informado aos representantes que a sessão estava sendo gravada e transmitida ao vivo pela plataforma de compartilhamento de vídeos YouTube. Encerrado o período de recebimento dos elementos necessários à habilitação preliminar (envelopes de documentação e proposta comercial) e de identificação/credenciamento dos representantes legais, ficaram, portanto, credenciadas as empresas abaixo elencadas:

EMPRESAS PARTICIPANTES / REPRESENTANTES	CNPJ/CPF
<b>ORCON ENGENHARIA E PERFURAÇÃO EIRELI</b> Antônio Lucon Junior	26.130.952.0001-13 170.610.798-60
<b>TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA</b> Victor Hugo Aparecido da Costa	30.982.183.0001-59 455.586.248-17

Ato contínuo, foi procedida a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 01 – HABILITAÇÃO**, sendo a documentação verificada e rubricada pela CPL e pelos representantes da empresa **DAC ENGENHARIA LTDA** (CNPJ nº 09.257.872/0001-04), Alex Tadashi Takamiya, inscrito no CPF nº 442.632.598-66, Thais Viviane Coimbra, inscrita no CPF nº 114.290.966-24 e Bruna de Paiva Franco, inscrita no CPF nº 126.437.076-80. Após a verificação dos documentos de habilitação, a CPL deliberou que as empresas **ORCON ENGENHARIA E PERFURAÇÃO EIRELI** (26.130.952.0001-13) e **TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA** (30.982.183.0001-59)

*[Handwritten signatures and initials]*



cumpriram com as exigências editalícias, restando **HABILITADAS** no certame. Perguntado aos licitantes presentes sobre a intenção de interposição de recurso na fase de **HABILITAÇÃO**, se manifestaram pela **NÃO INTERPOSIÇÃO**.

Deu-se prosseguimento ao certame com a abertura dos **ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL** das empresas habilitadas, cujos documentos foram rubricados pela CPL. As propostas foram analisadas e aprovadas pelos representantes da projetista **DAC ENGENHARIA LTDA**.

Depreende-se das propostas comerciais os valores ofertados por cada uma das licitantes:

EMPRESA	VALOR OFERTADO
<b>TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA</b>	<b>R\$ 4.968.991,97</b>
<b>ORCON ENGENHARIA E PERFURAÇÃO EIRELI</b>	<b>R\$ 5.146.130,30</b>

Interpelados os licitantes, o representante legal da **ORCON ENGENHARIA E PERFURAÇÃO EIRELI** questionou o fato da **TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA** ser beneficiária da LC nº 123/2006 como empresa de pequeno porte.

Suspensa a sessão às 12h35min, com retorno previsto para as 14h30min do mesmo dia.

Ao retorno da sessão pública, constatou o Presidente, juntamente à CPL, que, de fato, a empresa **TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA** superou os limites legais ao escorrito enquadramento como EPP no ano-calendário em questão, conforme dicção legislativa da LC nº 123/2006, motivo pelo qual se deliberou pelo desanquadramento da então primeira colocada na licitação em epígrafe.

Consigna-se que foram conferidos os balanços patrimoniais e demonstrativos de resultado do exercício da **TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA**, constando-se que no ano de 2022 obteve a receita bruta de **R\$ 7.780.568,23**, valor superior àquele permitido por lei.

Comunicados os presentes da suprarreferida decisão, foi concedido à **ORCON ENGENHARIA E PERFURAÇÃO EIRELI** o direito de preferência/desempate ficto (arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006), que usufruiu do benefício, oferecendo nova proposta no valor de **R\$ 4.968.986,32** (quatro milhões, novecentos e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos).

Aberto à **ORCON ENGENHARIA E PERFURAÇÃO EIRELI** o prazo de 24 horas para apresentação de proposta readequada, nos termos do item 7.5.2.7. do instrumento convocatório.

Interpelados os licitantes novamente acerca da intenção de recursos na fase de propostas, ambos renunciaram ao direito.

Finalizado, o vice-presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da Ata, que foi achada conforme. Remeto os autos à autoridade superior competente, para que proceda à ratificação dos feitos. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, eu, Rodrigo Rodrigues

2



Pereiro, membro da Comissão Permanente de Licitações, lavro a presente ata que foi lida e achada conforme, sendo assinada pelos presentes.

Pouso Alegre/MG, 03 de outubro de 2023.

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>	
<b>Derek William Moreira Rosa</b> – Presidente da CPL	
<b>Luiz Gustavo Libânio Borges</b> – Membro da CPL	
<b>Rodrigo Rodrigues Pereira</b> – Membro da CPL	

<b>LICITANTES</b>	
Antônio Lucon Junior <b>ORCON ENGENHARIA E PERFURAÇÃO EIRELI</b>	
Victor Hugo Aparecido da Costa <b>TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA</b>	

<b>REPRESENTANTES – DAC ENGENHARIA LTDA</b>	
Thais Viviane Coimbra	
Bruna de Paiva Franco	
Alex Tadashi Takamiya	